



A.P.T.A

Agrupamento Português de Técnicos de Audiovisual

2020

**PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO
POR INFEÇÃO NA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL**

PROPOSTAS DE MEDIDAS SANITÁRIAS PREVENTIVAS PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS

PUBLICIDADE

CINEMA

APTA (*Agrupamento Português de Técnicos de Audiovisual*) representa a associação informal de um grupo relevante de profissionais, empenhados na defesa dos seus interesses, tendo por objectivos a qualidade, a segurança e o respeito por boas práticas profissionais, pretendendo ser um interlocutor activo com os diversos agentes do sector audiovisual.

NOTA: Este texto não adopta o Acordo Ortográfico de 1990.

<u>ÍNDICE</u>	pág.
INTRODUÇÃO	4
COMO SE DÁ O CONTÁGIO DE COVID-19	5
QUANTO TEMPO O CORONAVÍRUS SOBREVIVE NAS SUPERFÍCIES	5
MEDIDAS SANITÁRIAS PREVENTIVAS PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS	6
EQUIPAMENTO NECESSÁRIO	6
LOCAIS DE TRABALHO	7
HIGIENE	8
TRABALHADORES	8
DESLOCAÇÕES	9
VEÍCULOS	9
CONTÁGIO	10
PREPARAÇÃO	11
SELEÇÃO DE CASTING	11
SCOUT	11
RECCES/REPÉRAGE	12
PREPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO, TESTES,	13
PROVAS (<i>FITTING</i>)	13
FILMAGENS	14
FILMAGENS (<i>CONT.</i>)	15

<u>ÍNDICE</u>	pág.
EQUIPA	16
EQUIPAMENTO TÉCNICO E MATERIAL	16
MAQUILHAGEM / CABELOS	17
GUARDA-ROUPA	17
ARTE	18
IMAGEM/ILUMINAÇÃO/MAQUINARIA	18
SOM	18
PRODUÇÃO	18
AUTOCARAVANA	18
CASTING	18
PRESISION DRIVERS	18
CATERING	19
EMPRESAS DE ALUGER DE EQUIPAMENTO/RENT-A-CAR	20
SEGUROS	20
ESTADO E SEGURANÇA SOCIAL	21
NOTA FINAL	21
PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA	22
DEPARTAMENTOS E CONTACTOS	23
FONTES CONSULTADAS	24

INTRODUÇÃO

Esse protocolo nasce para reativar a economia do setor cinematográfico sendo rigoroso com a segurança dos trabalhadores, garantindo a saúde pública e com o intuito de se adaptar ao momento que vivemos.

Neste momento de excepção, podemos prever e antecipar medidas agora para implementar mais tarde e minimizar consequências que prolonguem ou agravem a situação presente.

Este protocolo complementa, mas não substitui as medidas de prevenção de infecções por coronavírus que cada produtor deve aplicar em sua própria empresa, em seus locais de trabalho e com sua própria equipa de trabalho.

Estas medidas serão atualizadas em função da legislação que venha a ser aprovada pelas autoridades e das recomendações das entidades ligadas ao audiovisual.

A responsabilidade dos empregadores e dos trabalhadores é a maior garantia para controlar a propagação do vírus e acabar com essa situação de excepcionalidade.

Naturalmente, não pretendem sobrepor-se às recomendações que as autoridades de saúde tenham implementado ou possam vir a implementar.

No entanto é um contributo para a reflexão e uma antecipação do grito de novo “Acção” num futuro que esperamos próximo.

Âmbito de ação: As medidas propostas neste documento aplicam-se essencialmente a projectos de **Publicidade, Cinema** (*nos seus vários formatos*), **Séries** ou **Documentários, Multiplataforma**.

COMO SE DÁ O CONTÁGIO DE COVID-19

Quando alguém que tem uma infecção respiratória tosse ou expira, liberta gotículas de secreção respiratória infetada.

A maioria dessas gotículas caem sobre superfícies e objetos próximos - como secretárias, mesas ou telefones.

As pessoas podem ficar contagiadas pela infecção respiratória, tocando superfícies ou objetos contaminados e depois tocando seus olhos, nariz ou boca. O período de incubação é de 2 a 14 dias.

Se as pessoas estiverem a um metro de uma pessoa com infecção respiratória podem ficar infetadas respirando as gotículas tossidas ou expiradas pela pessoa infetada.

Em outras palavras, a infecção respiratória espalha-se de forma semelhante à gripe.

Os sintomas mais comuns são febre, tosse e espirros e sentir falta de ar.

Em alguns casos, problemas digestivos como diarreia e dor abdominal foram identificados como sintomas.

A maioria das pessoas infetadas com COVID-19 experimenta sintomas leves e recupera.

No entanto, algumas podem sentir infecções graves do trato respiratório e precisar de cuidados hospitalares.

QUANTO TEMPO O CORONAVÍRUS SOBREVIVE NAS SUPERFÍCIES

As transmissões humanas foram descritas com tempo de incubação entre 2 e 10 dias, facilitando sua disseminação através de gotículas, mãos ou superfícies contaminadas.

Alguns tipos de Coronavírus têm menos resistência a temperaturas mais altas, como 30°C a 40°C.

Informações disponíveis sobre a persistência de coronavírus humanos e veterinários em superfícies inanimadas:

MATERIAL	TEMPERATURA	TEMPO
AÇO	a 21°C	5 Dias
BORRACHA DE SILICONE	a 21°C	5 Dias
CERÂMICA	a 21°C	5 Dias
VIDRO	a 21°C	5 Dias
PVC	a 21°C	5 Dias
METAL	Temperatura Ambiente	5 Dias
TEFLON	a 21°C	5 Dias
PLÁSTICO	Temperatura Ambiente	2 a 6 Dias
MADEIRA	Temperatura Ambiente	4 Dias
AÇO INOXIDÁVEL	Temperatura Ambiente	3 Dias
EQUIPAMENTO DESCARTÁVEL	Temperatura Ambiente	1 Hora a 2 Dias
PAPEL/CARTÃO	Temperatura Ambiente	24 Horas
LUVA DE LATEX	a 21°C	8 Horas
ALUMINIO	a 21°C	2 a 8 Horas
POEIRAS	Temperatura Ambiente	40 m a 2H 30m
TECIDO	Temperatura Ambiente	Ainda por determinar

Fontes Consultadas

The Journal of Hospital Infection - Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents
[https://www.journalofhospitalinfection.com/article/S0195-6701\(20\)30046-3/fulltext](https://www.journalofhospitalinfection.com/article/S0195-6701(20)30046-3/fulltext)

CDC – Centers for Disease Control and Prevention - Cleaning and Disinfection for Households
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/cleaning-disinfection.html>

Medical Net - How Long Does Coronavirus Stay on Clothes and Laundry?
<https://www.medicinenet.com/script/main/art.asp?articlekey=229870>

Bustle - Can Coronavirus Live On Clothes? Your Fashion Questions, Answered?
<https://www.bustle.com/p/can-coronavirus-live-on-clothes-your-fashion-questions-answered-22618175>

MEDIDAS SANITÁRIAS PREVENTIVAS PARA MITIGAÇÃO DE RISCOS

As medidas seguintes ajudarão a prevenir a propagação de infeções em seu local de trabalho, como resfriados, gripes, infeções respiratórias, vírus estomacais, e proteger seus funcionários, fornecedores e clientes.

EQUIPAMENTO NECESSÁRIO

De forma a garantir o cumprimento das medidas e regras recomendadas pelas autoridades sanitárias, e a segurança dos técnicos durante a sua actividade profissional, o equipamento e artigos seguintes devem ser disponibilizados a todos os técnicos de todos os Departamentos na preparação e filmagem de um projeto:

- **Equipamento de Proteção Individual (EPI) composto por:**
 - viseiras, óculos de proteção;
 - Máscaras Nível 2:
(máscaras destinadas à utilização por profissionais que não sendo da saúde estão expostos ao contacto com um elevado número de indivíduos);
 - Luvas;
 - Gel desinfetante e toalhete que contenham pelo menos 60% de álcool;
 - Cobre calçado descartável *(para interiores)*

- **Artigos de limpeza de equipamento técnico e material para o local de filmagem:**
 - Panos, esponjas;
 - Esfregonas e baldes;
 - Gel desinfetante e toalhete que contenham pelo menos 60% de álcool;
 - Produtos de limpeza e desinfeção adequados ao tipo de equipamento utilizado;
 - Panos descartáveis;
 - Toalhas de papel e materiais absorventes;
 - Sacos de lixo com etiquetas de identificação para descarte de resíduos;

Este equipamento de proteção e material de limpeza deve ser fornecido pelas produtoras.

LOCAIS DE TRABALHO

- Todas as empresas assegurarão que os seus trabalhadores sejam devidamente informados das recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde relativas às precauções de higiene;
- Todos os trabalhadores serão informados de que, em caso de suspeita ou sintomatologia associada à doença covid-19 no dia do trabalho, devem informar a empresa e permanecer de quarentena em casa, sem irem pessoalmente ao local de trabalho;
- O local de trabalho deve ser mantido limpo e desinfetado;
- O escritório ou local de preparação deve ser ventilado, limpo e desinfetado regularmente, com especial atenção a locais e objetos de utilização comum, tais como:
 - Secretárias, telefones, computadores, impressoras, puxadores de porta;
 - Lápis, canetas, agrafadores, pens USB, e outros utensílios de uso comum no escritório;
 - Áreas comuns (*cozinha / copa*);
 - Equipamentos (*máquina de café, frigorífico, micro-ondas, dispensador de água*), etc;
 - Instalações sanitárias.
- Se necessário, devem ser estabelecidas barreiras físicas de proteção;
- As instalações sanitárias devem ser desinfetadas regularmente;
- Promova uma boa higiene respiratória permitindo uma boa circulação do ar no seu local de trabalho;
- Exiba cartazes que promovam a higiene respiratória, e o cumprimento das medidas para evitar o contágio;
- Siga conselhos das autoridades de saúde sobre distanciamento social e reuniões públicas;
- Quando possível, ajuste políticas para reduzir o contato social, tais como:
 - Horários flexíveis com horários de início diferenciados;
 - Teletrabalho;
 - Videoconferência.
- As principais medidas preventivas a tomar no Teletrabalho devem ser:
 - Criar uma boa conceção ergonómica da estação de trabalho;
 - Minimizar a fadiga visual com a iluminação adequada;
 - É desejável pré-definir uma série de reuniões entre o teletrabalhador e os outros elementos da equipa de forma a que seja possível acompanhar o trabalho efetuado, e fomentando espírito de equipa;
 - Tente separar afazeres familiares e de trabalho criando a máxima flexibilidade de tempo;
 - Faça uma pausa durante 10 a 15 minutos a cada duas horas de trabalho para contrariar a fadiga física e mental;
 - Adquira hábitos de vida saudáveis.
- Combine isto com outras medidas de comunicação, como oferecer orientação de agentes de saúde e segurança do trabalho, briefings em reuniões e informações sanitárias.

HIGIENE

- O uso de **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** deve ser assegurado no local de trabalho, juntamente com depósitos de lixo fechados para poder descartar este tipo de equipamento higienicamente;
- Quando tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo dobrado;
- Use lenços descartáveis e deite-os fora após a utilização;
- A distância de segurança entre as pessoas deverá ser de aproximadamente 2 metros;
- Forneça instalações de lavagem das mãos e certifique-se de que estas sejam mantidas limpas, devidamente abastecidas e em bom estado de funcionamento;
- Forneça sabão ou desinfetante/toalhetes para as mãos à base de álcool, lenços descartáveis, tecidos e materiais de limpeza;
- Certifique-se de que funcionários, fornecedores e clientes tenham acesso a lugares onde possam lavar frequentemente as mãos com água e sabão, ou com desinfetante;
- Promova a lavagem regular e completa das mãos por funcionários, fornecedores e clientes disponibilizando vários distribuidores de gel desinfetante para mãos no seu local de trabalho;
- Certifique-se que estes distribuidores são regularmente recarregados;
- Distribua frascos de gel desinfetante pelos seus funcionários. Isto facilita a lavagem regular das mãos;
- Exiba cartazes promovendo a lavagem manual de forma correta e eficaz – consulte a autoridade de saúde pública.

TRABALHADORES:

- Utilize o **Equipamento de Proteção Individual (EPI)**;
- Lave as mãos regularmente com sabão e água ou desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Use gel desinfetante que contenha pelo menos 60% de álcool se não tiver acesso a um local próprio de lavagem de mãos;
- Mantenha o distanciamento social de 2 metros sempre que possível;
- Evite todos os tipos de contato físico, incluindo o aperto de mão ou abraços;
- Evite tocar seu rosto, nariz e boca;
- Cubra o nariz e a boca com um tecido ou cotovelo dobrado ao tossir ou espirrar, descarte os tecidos imediatamente após o uso e lave as mãos ou aplique desinfetante para as mãos;
- Tente ficar pelo menos 1,5 metros de distância de quem tossir ou espirrar;
- Evite contato próximo com qualquer pessoa que esteja doente;
- Desinfete o seu telefone e computador (*incluindo o teclado*) com frequência;
- Evite a partilha de objetos pessoais. Tenha sempre a sua própria caneta para assinar ou anotar documentos;
- Traga itens reutilizáveis de uso pessoal tais como garrafas de água, canecas, canetas;
- Fique em casa se não estiver bem.

DESLOCAÇÕES

- A utilização de veículo próprio, ou de transportes públicos em horas de pouco movimento deve ser incentivada de forma a limitar o contacto com outros;
 - O número máximo de pessoas permitidas num veículo de 5 lugares será de 2 pessoas, sempre colocadas na diagonal (*o passageiro irá para o banco traseiro e direito*);
 - Para veículos de 9 lugares ou maiores, evite que mais de uma pessoa viaje por fila de assentos, mantendo o máximo de distância possível entre os ocupantes;
 - No caso de utilização de transportes públicos, mantenha sempre a distância de segurança necessária com os outros e utilize máscara;
 - Se for utilizado um táxi ou um veículo de transporte colectivo (VTC), apenas uma pessoa deve viajar por cada fila de assentos, mantendo o máximo de distância possível entre os ocupantes.
 - No caso de pesados ou veículos de transporte de material, deverá ser respeitado o distanciamento social em vigor para veículos de transporte, salvaguardando um banco de intervalo entre condutor e passageiro;
- Aconselhe os elementos da equipa, fornecedores e contratados a consultar conselhos nacionais de viagem antes de as fazer.

VEÍCULOS

- Mantenha o interior do seu veículo desinfetado;
- Limpe todas as superfícies de toque frequente em viaturas pesadas ou ligeiras tais como:
 - Chaves;
 - Botão de arranque;
 - Puxadores de dentro e de fora da porta;
 - Apoios de braço;
 - Volante;
 - Alavanca de mudanças;
 - Painel de instrumentos;
 - Interruptores de janelas;
 - Botões de rádio e controle climático;
 - Controle de pisca, luzes e limpa para-brisas;
 - Ajuste de assento e assentos;
 - Écran de toque;
 - E quaisquer outras superfícies que são comumente utilizadas e que podem ter sido tocadas (*porta-luvas, capot, bagageira, controlo de báscula, por exemplo*).
- Os seguintes equipamentos e artigos devem estar disponíveis no interior do veículo:
 - **Equipamento de Proteção Individual (EPI);**
 - Desinfetante, toalhetes à base álcool;
 - Panos descartáveis;
 - Toalhas de papel e materiais absorventes;
 - Sacos de lixo com etiquetas de identificação para descarte de resíduos;
 - Produtos de limpeza e desinfeção adequados.
- Lave ou desinfete as mãos antes e depois de conduzir;
- Na estrada mantenha as janelas abertas, se possível;
- Use cartões de crédito. Assim você não precisará lidar com dinheiro, uma causa comum de infeção;

CONTÁGIO

- Informe os funcionários, fornecedores e clientes que devem procurar aconselhamento médico imediato se desenvolverem sintomas ou se estiverem preocupados com sua saúde;
- Informe os funcionários, fornecedores e clientes que se o contágio começar a espalhar na sua comunidade, qualquer pessoa com uma leve tosse ou febre baixa (*37,5°C ou mais*) precisa ficar em casa a cumprir isolamento;
- Encoraje os funcionários que estão doentes com doenças respiratórias a ficarem em casa até que estejam recuperados;
- Os funcionários também devem ficar em casa (*ou trabalhar em casa*) se tiverem que tomar medicamentos simples, como paracetamol /acetaminofeno, ibuprofeno ou aspirina, que podem disfarçar sintomas de infecção;
- Se alguém adoecer com sintomas respiratórios no trabalho, isole-o colocando-o em uma sala ou em uma área afastada dos outros;
- Providencie para que a pessoa seja enviada para casa ou que tenha acesso a assistência médica;
- Limpe e desinfete superfícies no espaço de trabalho dessa pessoa;
- Outras pessoas com contato próximo (*ou seja, dentro de 1,80 m*) dessa pessoa devem ser considerados expostos;
- Confirme que os colegas estão bem, mas informe-os que foram expostos a infecção respiratória, e informe o Chefe de Departamento;
- Siga as precauções recomendadas pelo Serviço Nacional Saúde;
- Caso seja confirmado que o trabalhador tenha Covid 19, ligue para o SAUDE 24 (*808 24 24 24*) para obter orientação;
- Deve informar os colegas sobre possível exposição a um caso confirmado de Covid 19, mas pedir para ser mantida a confidencialidade;
- Após a filmagem os Departamentos devem informar a Produtora se alguém contraiu o vírus posteriormente;
- A Produtora deverá informar os participantes na filmagem sobre possível exposição a um caso confirmado de infecção respiratória, mas deverá ser mantida a confidencialidade.
- Exiba cartazes e sinalética da autoridade pública de saúde com estas informações em seus locais de trabalho;
- Combine isso com outros canais de comunicação normalmente usados em sua organização ou empresa;

PREPARAÇÃO

- Sempre que possível promova os horários alternados e o teletrabalho, justificado e contabilizado como trabalho efetivo;
- Em caso de teletrabalho, todos os benefícios aplicados ao local de trabalho normal serão mantidos como pausa para refeição e o cumprimento do horário de trabalho em vigor por Departamento;
- As refeições devem ser feitas mantendo o distanciamento legal aplicado a restaurantes e à restauração;
- Promova reuniões de trabalho / PPMs (*Publicidade*) através de videoconferência;
- Opte pelo envio de documentação digital tal como documentação diversa utilizada em preparação, boletins informativos, listas, folhas de serviço, planos de trabalho, etc;
- Opte pelo envio por mail de toda a documentação que exija uma assinatura como contratos, autorizações, etc;
- Torne obrigatório o envio a todos elementos da equipa de regras sanitárias e de higiene no local de filmagens;

SELEÇÃO DE CASTING

- A Seleção de Casting deverá ser feito em duas fases diferentes:
- A primeira fase seria a SELF-TAPE - (*vídeos auto gravados por atores em suas casas, com indicações anteriores do Diretor de Casting*);
- Uma vez que estes sejam vistos, o Diretor de Casting com o Realizador e a Produtora farão uma seleção;
- Em caso de dúvida ou necessidade de redirecionar os atores, a seleção de atores deve ser completada com a segunda opção de casting;
- Numa segunda fase, o Diretor de Casting deve gravar em direto cada um dos atores pré-selecionados através de aplicações que permitem a gravação de HD da chamada de vídeo.

SCOUT

- Será dada prioridade à intervenção do menor número possível de pessoas na procura de locais (*scout*), dando prioridade ao trabalho remoto tanto quanto possível através da busca em arquivos digitais;
- Nos casos em que for necessária uma visita presencial ao local, o contacto deve ser estabelecido com uma única pessoa;
- Tire as fotografias necessárias minimizando o tempo de trabalho.

RECCES/REPÉRAGE

- Prepare as visitas técnicas estipulando tempo extra de forma a respeitar as regras sanitárias e de higiene;
- Reduza ao mínimo indispensável a presença do número de elementos da equipa em locais de espaço reduzido;
- Só devem estar presentes os Chefes de Departamento essenciais para a visita técnica;
- Comida e bebidas devem ser distribuídas em embalagens individuais, devendo evitar-se a partilha;
- Ao aceder a um local interior, devem usar um cobre sapato;
- Na visita presencial ao local, o contacto deve ser estabelecido com uma única pessoa;
- A equipa técnica minimizará o tempo de trabalho no local;
- Propomos a criação de duas opções de visita técnica, uma minimizada, e outra que, por necessidade, tem de ser mais numerosa, e que deverá ser feita por fases para evitar a aglomeração de pessoas:

OPÇÃO 1:

- Realizador;
- Diretor de Fotografia/DOP;
- Localizador e/ou Chefe de Produção;
- Assistente de Realização;
- Diretor de Arte.

OPÇÃO 2 (Grupos de 4 pessoas):

FASE 1

- Realizador;
- Diretor de Fotografia/DOP;
- Localizador e/ou Chefe de Produção;
- Assistente de Realização;
- Diretor de Arte.

FASE 2

- Diretor de Fotografia/DOP;
- Chefe Iluminador/Gaffer;
- Chefe Maquinista/Key Grip;
- Assistente de Realização;

FASE 3

- Assistente de Realização;
- Produção;
- Outros Departamentos.

PREPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO, TESTES

- Antes das filmagens e após as filmagens, ocorrem verificações materiais, carregamentos e descargas, pelo que é importante respeitar nestes dias todas as **medidas gerais** de segurança recomendadas, tanto individualmente como nos locais de aluguer. É provável que estas empresas tenham os seus próprios protocolos;
- Os dias de Preparação de Equipamento, e Testes são dias que devem incluir a inspecção, Preparação e Desinfeção de Equipamento, execução de Testes de fiabilidade do mesmo; verificação de adereços; Testes com Duplos, Efeitos Especiais, etc;
- Por motivos de higiene e segurança, a Produtora deve prever no mínimo, um dia (**Publicidade**) ou uma semana (**Cinema**), mais eventual tempo extra adicional que deverá ser avaliado em função da especificidade do projecto a filmar, para a inspecção, **Preparação e Desinfeção de Equipamento**, bem como para a execução de **Testes** de fiabilidade do mesmo, de forma a permitir que as regras sanitárias e de higiene sejam respeitadas;
- É da responsabilidade da Produtora prevenir a empresa de aluguer de equipamento e Departamentos envolvidos, sobre as datas da **Preparação** e horários dos **Testes** para que esta proceda à disponibilidade e Desinfeção do mesmo;
- Todo o equipamento e material de de Imagem, Iluminação e Maquinaria deve ser entregue com uma garantia de desinfeção assinada pelo fornecedor de material.

PROVAS (**FITTING**)

- Deve-se evitar sempre que possível, provas de Guarda-Roupa, Maquilhagem e Cabelos em Casting ou Figuração antes de filmar para prevenir e minimizar os riscos;
- Para a seleção e aprovação prévia do visual final, deverá ser feito um dossier com propostas para cada ator/modelo, indicando os tamanhos e alternativas, tanto para os selecionados como para backups;
- As provas com os modelos e sua aprovação serão feitas no mesmo dia de filmagens, sempre que possível.

FILMAGENS

- Prepare o plano de filmagens prevendo tempo extra para o Controle Sanitário, Preparação, Filmagem, Mudança de Plano, Manuseamento de Material e Equipamento, Refeição e Arrumação, de forma a permitir que as regras sanitárias e de higiene sejam respeitadas e que as distâncias de separação sejam observadas;
- Envie juntamente com a Folha de Serviço e Plano de Filmagem, o Protocolo de Higiene e Segurança, adoptado pela Produtora, *(de acordo com as recomendações gerais das autoridades de saúde e recomendações específicas definidas pelo sector)*;
- Opte pelo envio de documentação digital tal como, boletins informativos, listas, folhas de serviço, planos de filmagem, etc, para todos elementos da equipa;
- Deve ser feita a inclusão de um Técnico Sanitário e de um Paramédico nas equipas em todos os locais de filmagem durante a rodagem;
- Sempre que possível no dia antes do dia de filmagem deve ser feita a desinfeção do décor por profissionais;
- As instalações sanitárias devem ser adequadas ao número de elementos da equipa na equipa, limpas regularmente, e com meios de desinfeção disponíveis;
- Deverão existir no local de filmagens, depósitos de lixo fechados diferenciados e devidamente sinalizados;
- Deverá existir no local de filmagens sinalética sobre todas as regras de higiene, medidas sanitárias e distâncias a respeitar durante a filmagem;
- Se possível crie vários espaços diferentes de circulação para os elementos da equipa;
- O Primeiro Assistente de Realização deve dar um briefing de segurança e higiene à equipa no local, antes do início da filmagem;
- Todos os elementos da equipa devem assinar uma declaração onde confirmam:
 - Não ter sintomas;
 - Não ter efetuado viagens para o estrangeiro nos últimos quinze dias.
- Ao iniciar o seu dia de trabalho, devem ser disponibilizados a todos os elementos da equipa:
 - **Equipamento de Proteção Individual (EPI) composto por:**
 - Viseiras, óculos de proteção;
 - Máscaras Nível 2:
(máscaras destinadas à utilização por profissionais que não sendo da saúde estão expostos ao contacto com um elevado número de indivíduos);
 - Luvas;
 - Gel desinfetante e toalhetes que contenham pelo menos 60% de álcool;
 - Cobre calçado descartável *(para interiores)*.
 - **Artigos de limpeza de equipamento técnico e material para o local de filmagem:**
 - Panos, esponjas;
 - Esfregonas e baldes;
 - Gel desinfetante e toalhetes que contenham pelo menos 60% de álcool;
 - Produtos de limpeza e desinfeção adequados ao tipo de equipamento utilizado;
 - Panos descartáveis;
 - Toalhas de papel e materiais absorventes;
 - Sacos de lixo com etiquetas de identificação para descarte de resíduos.
- Este equipamento de proteção e material de limpeza deve ser fornecido pelas produtoras.

FILMAGENS (CONT.)

- A entrada no local de filmagens deve ser supervisionada por um Técnico Sanitário e por um Paramédico;
- O Técnico Sanitário ou o Paramédico devem medir a temperatura a todos os elementos da equipa no início do dia de filmagem;
- No caso de temperatura superior a 37,5°C, o elemento da equipa será enviado para sua casa ou para um centro de saúde para que se faça o diagnóstico da origem da febre;
- Todos os elementos da equipa, serão perfeitamente identificados após a verificação da temperatura corporal;
- Todos os elementos da equipa só poderão aceder ao local de filmagens com a identificação autocolante com a legenda "**Controle Efetuado**". Sem este pré-requisito, não poderão aceder ao local de filmagens;
- A lavagem das mãos deve ser efetuada sempre que se concluir uma tarefa;
- Durante as pausas no set, os elementos da equipa devem tirar um momento para lavar as mãos. A desinfecção das mãos deve ser feita idealmente de hora em hora;
- No caso de de infeção de um elemento da equipa que seja essencial (*ator/modelo ou Chefe de Departamento por exemplo*) será o Produtor (*e o Cliente / Publicidade*) que decidirão se a filmagem é cancelada devido à importância do doente, se o mesmo é substituído, ou se os restantes elementos do seu Departamento podem continuar o trabalho;
- Esta decisão implicará que o Produtor (*e o Cliente – Publicidade*) assumam apenas a dispensa do trabalhador ou também as horas extraordinárias de filmagem causadas pela sua substituição, mais os custos da pessoa que o substitui;
- Durante esta fase, recomendamos que planeie o reforço dos principais membros da equipa artística no caso de haver uma dispensa imprevista;
- Todos os elementos da equipa deverão ser informados das normas de higiene e segurança sanitária aplicadas no local de trabalho;
- Todos os elementos da equipa deverão respeitar as normas de higiene e segurança sanitária aplicadas no local de trabalho;
- Todos os chefes de equipa deverão ter maior responsabilização no cumprimento de regras básicas de higiene.

EQUIPA

- Todos os Departamentos no local de filmagens são compostos por profissionais que devem respeitar e cumprir rigorosamente o Protocolo de Higiene e Segurança adoptado pela Produtora;
- No local de filmagem, todos os elementos da equipa deverão utilizar **Equipamento de Proteção Individual (EPI)**;
- Deve ser reduzida ao mínimo indispensável a presença dos elementos da equipa no set de filmagens;
- Todos os elementos da equipa devem evitar todo o tipo de contato físico, incluindo o aperto de mão ou abraços;
- Todos os elementos da equipa devem evitar a reunião em grandes grupos;
- Todos os elementos da equipa devem respeitar o distanciamento social mantendo-se a 2 metros de distância das pessoas na medida do possível;
- Durante a mudança de planos, quando não for possível ao técnico utilizar luvas no manuseamento de material e equipamento, a lavagem ou desinfecção das mãos deve ser efetuada imediatamente após o final da tarefa executada, de forma a permitir que as regras sanitárias e de higiene sejam respeitadas;
- Todos os elementos da equipa devem utilizar o espaço disponível no décor ou no estúdio de forma a manter tanto quanto possível o distanciamento social;
- Onde a distância de 2m não puder ser cumprida, a tarefa a executar deve ser feita no mínimo tempo possível e as boas práticas de higiene devem ser seguidas;
- Todos os elementos da equipa devem tomar precauções especiais se forem solicitados a trabalhar em exteriores, locais públicos, cenas de multidão, e abster-se de permanecer em áreas lotadas desnecessariamente;
- Todos os elementos da equipa devem tomar precauções especiais se forem solicitados a trabalhar em interiores, espaços reduzidos, de circulação reduzida ou diminuta, e abster-se de permanecer em áreas de espaço reduzido ou apertado desnecessariamente.

EQUIPAMENTO TÉCNICO E MATERIAL

- Deve-se prever sempre provisionamento de **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** para as carrinhas de produção, a distribuir pela os elementos da equipa no início do dia de filmagem;
- Devem ser fornecidos meios de limpeza e desinfecção exclusivos de cada Departamento, para uso no manuseamento do material em todos os locais de filmagem:
 - **Artigos de limpeza de equipamento técnico e material para o local de filmagem:**
 - Panos, esponjas;
 - Esfregonas e baldes;
 - Gel desinfetante e toalhetes que contenham pelo menos *60%* de *álcool*;
 - Produtos de limpeza e desinfecção adequados ao tipo de equipamento utilizado;
 - Panos descartáveis;
 - Toalhas de papel e materiais absorventes;
 - Sacos de lixo com etiquetas de identificação para descarte de resíduos;
- Deve ser sempre feita a higienização prévia de walkie-talkies, auriculares e megafones;
- Uso de equipamentos deve ser restrito apenas às equipas responsáveis;
- Deve ser evitada a utilização do equipamento por demasiados técnicos diferentes;
- Situações onde os técnicos precisem trabalhar aos pares ou em equipa, deve garantir-se que o mesmo par ou equipa trabalhe em conjunto para evitar vários contatos diferentes com outros técnicos;
- Após a sua utilização, o material técnico, adereços, ou outros, devem ser limpos e desinfetados;

MAQUILHAGEM/CABELOS

- O Departamento de Maquilhagem e Cabelos deverá trazer o seu próprio material e deverá desinfetar ou descartar esse material após a utilização;
- Os produtos de maquilhagem devem ser decantados/filtrados em uma paleta de mistura limpa antes da sua aplicação;
- Devem ser usados aplicadores descartáveis de uso único em situações em que os produtos de maquilhagem não possam ser decantados/filtrados;
- Pincéis e esponjas de maquilhagem ou outros utensílios devem ser limpos com álcool entre utilizações;
- Escovas de cabelo ou outros utensílios devem ser esterilizadas entre utilizações.
- Mesmo que as luvas de proteção sejam usadas, deverá ser dada prioridade ao trabalho com escovas e outros instrumentos, em vez de das mãos ou dedos;
- No caso de ser estritamente necessário usar as mãos sem luvas (*como no caso de penteados*) deve ser feita a desinfecção das mãos antes e depois do trabalho.
- No caso de ser necessário uma maquilhagem ou penteado especial, e não for possível utilizar a máscara ou luvas, procurar-se-á um espaço para que o ator possa ser isolado do resto da equipa técnica ou artística durante este processo.

GUARDA-ROUPA

- O Departamento de Guarda-Roupa deve proceder à limpeza e higienização do seu equipamento e vestuário utilizado pelo Casting e a Figuração após a utilização;
- Qualquer peça de vestuário utilizada pelos intervenientes deve ter uma desinfecção adequada ou as garantias sanitárias do fabricante se a peça de vestuário for nova;
- Recomendações das autoridades sanitárias são:
 - Trabalhar com uma lavandaria especializada em desinfecção;
 - O uso de máquina de lavar com bactericida, virucida, fungicida;
 - Em máquinas de lavar domésticas, escolher programas de lavagem amais de 60°C;
 - Durante as filmagens, as roupas de cada ator/modelo serão identificadas e separadas com capas de plástico em todos os momentos.
- Cada ator e modelo usarão a sua própria roupa interior e em nenhum momento as roupas serão trocadas entre si, sem a desinfecção adequada;
- No caso de Duplos, ou Precision Drivers, deverá ser utilizado pelos estes elementos da equipa, uma segunda versão da roupa aprovada, e em nenhum momento poderão utilizar o guarda-roupa do ator/modelo sem desinfecção adequada;
- Sempre que possível, roupa de proteção descartável deverá ser usada por todos os atores/modelos para que as roupas principais tenham o mínimo de interação possível com a pele;
- As medidas de higiene e desinfecção com equipamento de vestuário (*cabides, ferros, máquina de costura, etc*) serão extremamente importantes;
- Antes de filmar e depois de filmar, ocorrem recolhas de figurinos e devoluções;
- É importante respeitar todas as medidas de **segurança gerais recomendadas** nestes dias, tanto individualmente como em lojas e locais de aluguer;
- Os próprios locais de compra e aluguer são suscetíveis de ter os seus próprios protocolos;
- Na medida do possível, recomenda-se trabalhar com fornecedores aos quais pode alugar roupa com um certificado de desinfecção, evitando a aleatoriedade da compra na loja;
- No fecho do projeto, recomendamos que tenha acordado um protocolo de devolução com as empresas de aluguer.

ARTE

- O Departamento de Arte/Adereços deve desinfetar todos os adereços antes e depois de usá-los;
- O Departamento de Arte deve garantir que alimentos/bebidas, garrafas, copos, pratos e utensílios tenham sido devidamente desinfetados antes da sua utilização pelo Casting e Figuração;
- No fecho do projeto, recomendamos que tenha acordado um protocolo de devolução com as empresas de aluguer.

IMAGEM/ILUMINAÇÃO/MAQUINARIA/DUPLOS

- Os Departamentos de Imagem, Iluminação, Maquinaria e Duplos, devem limitar a utilização do seu equipamento sempre aos mesmos técnicos;
- Os Departamentos de Imagem, Iluminação, Maquinaria e Duplos, devem proceder à limpeza e higienização do seu equipamento após a sua utilização;
- No que diz respeito ao Assistente de Câmara, será obrigatório medir distâncias através de laser, para evitar a sua aproximação aos atores o máximo possível;
- Será dada prioridade à existência de monitores independentes para Diretor, Diretor de Fotografia e Assistente de Câmara, para cumprir as distâncias entre os elementos da equipa.

SOM

- Durante as filmagens devem desinfetar os instrumentos e o material de trabalho para utilização sempre que possível;
- Os microfones de lapela devem ser corretamente desinfetados após cada plano e apenas um microfone de lapela deve ser utilizado para cada ator. Não podem ser trocados entre atores;
- Terão de mudar o plástico protetor do boom/perche depois de cada cena e mudança de personagens;
- No caso de haver mais do que um ator com texto no mesmo plano, será necessário colocar diretamente microfones de lapela a cada ator, e colocar o boom/perche a uma distância segura entre todos os atores.

PRODUÇÃO

- O Departamento de Produção deve proceder à limpeza e desinfeção das superfícies do set de filmagens após a sua utilização, bem como à limpeza do local de filmagens no final das mesmas;

AUTOCARAVANA

- As medidas de higiene e desinfeção com a autocaravana, e seus equipamentos serão extremamente importantes, já que é um local de circulação de muitos elementos da equipa;

CASTING

- Casting e a Figuração devem utilizar máscara e luvas durante a preparação dos planos reduzindo assim a exposição ao contágio;
- Casting e a Figuração só devem retirar este equipamento na altura de filmar, e quando for respeitado o distanciamento social;
- O acesso do Casting e a Figuração ao local de filmagens deve ser feito respeitando o distanciamento social sempre que possível.

PRECISON DRIVERS

- Os Precison Drivers devem utilizar sempre o [Equipamento de Proteção Individual \(EPI\)](#), a menos que seja absolutamente essencial retirá-lo no momento da filmagem;
- O acesso do Casting e a Figuração ao local de filmagens deve ser feito respeitando o distanciamento social sempre que possível.

CATERING

- O uso do **Equipamento de Proteção Individual (EPI)** deve ser obrigatório;
- Deverão existir junto às zonas de Catering depósitos de lixo fechados diferenciados e devidamente sinalizados para o descarte de equipamento de proteção;
- Deve ser feita a monitorização do estado de saúde dos profissionais envolvidos;
- Todos os elementos do Catering devem usar luvas para evitar contato direto com a comida;
- Deve ser feita a desinfecção de:
 - Pratos;
 - Copos e talheres;
 - Outros utensílios utilizados na confeção de alimentos ou bebidas;
 - Equipamentos (*máquina de café, frigorífico, micro-ondas, dispensador de água, etc*);
- Deve ser aumentada a frequência de limpeza e desinfecção de superfícies de alto toque, como bancadas e botões de equipamentos, superfícies de circulação dentro do veículo, usando um spray de limpeza doméstico regular;
- A água a ferver pode ser usada no lugar de produtos químicos para desinfetar equipamentos e utensílios;
- Devem ser evitados buffets, com talheres, utensílios, pratos, bandejas ou outros objetos que possam ser manuseados por várias pessoas;
- Os alimentos quentes e frios devem ser mantidos com a temperatura correta devendo ser armazenados em recipientes de transporte apropriados;
- Os alimentos devem ser separados para evitar contaminação cruzada, por exemplo, mantendo os alimentos crus separados dos alimentos cozidos e prontos para comer;
- Qualquer embalagem utilizada para o transporte de alimentos deve ser desinfetada para que a contaminação dos alimentos seja evitada;
- Deve ser feita a lavagem adequada de frescos, nomeadamente saladas e fruta;
- Não será permitida a distribuição de comida ou bebidas no set de filmagens;
- Devem ser estabelecidas zonas de entrega de alimentos específicas para que os elementos da equipa mantenham o distanciamento social;
- Devem ser identificadas e aplicadas mudanças operacionais, a fim de manter o distanciamento social se a opção for de take-out/carry-out mantendo uma distância de 2 metros dos outros, quando possível;
- Os elementos da equipa devem obter sua própria comida e bebida respeitando sempre o distanciamento social de 2 metros no acesso ao Catering;
- Os serviços de Catering devem disponibilizar luvas descartáveis para uso na área de serviço, e disponibilizar desinfetante para limpar quaisquer caixas que contenham comida ou bebida ou outros itens que os elementos da equipa possam levar;
- Uma ou mais pessoas do Catering, devidamente equipadas deverão servir equipa artística e técnica evitando o manuseamento de talheres, utensílios, pratos, bandejas ou outros objetos, comida, fruta por várias pessoas;
- Os elementos da equipa não devem comer alimentos não embalados que outros possam ter tocado a menos que sejam frutas ou legumes que podem ser lavados;
- Os elementos da equipa devem lavar as mãos antes e depois de comer alimentos ou ingerir bebidas;
- Deverão ser criados dois turnos de refeição de 30 minutos, respeitando, no entanto, o tempo de uma hora de refeição;
- Deverá ser preparado um espaço para a refeição para metade dos elementos da equipa, enquanto o resto dos elementos da equipa deverá esperar pelo seu turno de refeição em outros espaços, evitando a aglomeração de pessoas;
- Os locais onde for servida a refeição devem ser estabelecidas barreiras físicas de proteção bem como respeitar o distanciamento legal aplicado a restaurantes e à restauração.

EMPRESA DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO /RENT-A-CAR

- Antes de qualquer entrega de equipamento para testes ou utilização, as empresas de aluguer de equipamento devem proceder à limpeza e desinfeção do equipamento por profissionais com os meios de desinfeção disponíveis e adequados;
- Antes de qualquer entrega de viatura ligeira ou pesada, as empresas de aluguer de equipamento e as empresas de rent-a-car devem proceder à limpeza e desinfeção de viaturas por profissionais com os meios de desinfeção disponíveis e adequados;
- É da responsabilidade das empresas de aluguer de equipamento e das empresas de rent-a-car proceder à Desinfeção do equipamento e viaturas;
- Todo o equipamento e viaturas devem ser entregues com uma garantia de desinfeção assinada pelas empresas de aluguer de equipamento e empresas de rent-a-car.

SEGUROS

- A infeção pelo Covid-19 em contexto laboral, na sequência da exposição ao contágio do vírus, não pode ser qualificada como acidente de trabalho, pois não decorre de um evento acidental, isto é, um acontecimento súbito, inesperado, instantâneo ou de duração limitada, exterior à constituição orgânica da vítima e causador de um dano corporal, ao contrário da doença, a qual tem uma causa e evolução de carácter lento, insidioso, continuado e progressivo.
- De salientar ainda que há registo de decisões judiciais que consideram doença profissional situações de contração de doença infecciosa em contexto laboral.

Seguro de Acidentes de Trabalho

- Alínea a) do nº 2 do artigo 8º da lei 98/2009
«Local de trabalho» -todo o lugar em que o trabalhador se encontra ou deva dirigir-se em virtude do seu trabalho e em que esteja, directa ou indirectamente, sujeito ao controlo do empregador;
- Quanto a este seguro, o regime da prestação subordinada de teletrabalho pode ser determinado unilateralmente pelo empregador ou requerida pelo trabalhador, sem necessidade de acordo das partes, desde que compatível com as funções exercidas.
- Quando os trabalhadores se encontrem a desenvolver a atividade no seu domicílio, em horário de trabalho, sob autoridade e com proveito económico para entidade patronal, os acidentes que ocorram serão enquadradas como acidente de trabalho.
- Por outro lado, a Lei 98/2009 estipula no artigo 9º, que se considera também como acidente de trabalho, o ocorrido (..) fora do local ou tempo de trabalho, quando verificado na execução de serviços determinados pelo empregador ou por ele consentidos.
- Se por indicação de autoridade pública ou da entidade empregadora, o trabalhador passar a desempenhar, temporariamente, a sua atividade em regime de teletrabalho e sofrer um acidente, esse evento será analisado para determinar se estão reunidos os pressupostos da verificação de um acidente de trabalho, nomeadamente no que concerne ao tempo de trabalho e, em caso afirmativo, será regularizado como acidente de trabalho.

Aconselhamos as empresas a documentarem o teletrabalho, nomeadamente:

- Terem a identificação dos nomes dos trabalhadores, datas e horas autorizadas, e as respetivas moradas onde vai ser prestado o trabalho.
- Autorização prévia dada pela Entidade Patronal para o fim em causa.

Fontes Consultadas

Ilídio Dezoito Seguros - Seguro de acidentes de trabalho em contexto de teletrabalho devido ao COVID-19
(<https://www.idseguros.com/acidentes-de-trabalho-teletrabalho-covid-19/>)

Abreu Advogados - Os seguros no âmbito da pandemia do COVID-19

(<https://www.abreuadvogados.com/pt/noticias/abreu/os-seguros-no-ambito-da-pandemia-do-covid-19/>)

ESTADO E SEGURANÇA SOCIAL

Sites de consulta:

SNS – Serviço Nacional de Saúde - <https://www.sns.gov.pt/>

Segurança Social Direta - <http://www.seg-social.pt/covid-19>

Estamos On – Resposta de Portugal à Covid 19 - <https://covid19estamoson.gov.pt/#>

NOTA FINAL

Devido a todas as medidas, proibições e alterações propostas neste documento em função da situação atual, recomendamos que se garanta o tempo necessário para que todas as medidas necessárias sejam aplicadas a qualquer projeto ao abrigo deste protocolo.

Deve ter-se em conta que as medidas contidas neste documento podem afetar os próprios tempos de filmagem, o que exigirá o seu ajustamento às medidas a aplicar.

Deve ter-se em conta que a carga horária de trabalho excessiva nos tempos de filmagem, reduz substancialmente a imunidade dos elementos que nela participam tornando-os mais expostos ao risco de contágio.

Do mesmo modo, deve ser feito o ajustamento da carga horária de trabalho às medidas a aplicar.

Os orçamentos serão afetados por algumas despesas decorrentes das novas medidas tomadas durante esta crise de saúde, que serão incluídas para cumprir este protocolo de forma a preparar e filmar da forma mais segura possível.

É por isso que deverão ser criados novos itens orçamentais (*limpeza, material EPI, pessoal sanitário...*) e os existentes serão adaptados para cumprir corretamente as recomendações de segurança.

Poderão ainda surgir despesas imprevistas, causadas pelo Covid-19, que não estão no orçamento e implicarão despesas adicionais a suportar, uma vez que o seguro não cobrirá quaisquer despesas imprevistas decorrentes do Covid-19.

PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA

- O Primeiro Assistente de Realização, atuando como oficial de segurança, realizará uma reunião de segurança antes do início das filmagens de cada dia.
- **A reunião pode ser breve e informal, mas deve ser discutido o seguinte:**
- No local de filmagem, todos os elementos da equipa deverão utilizar [Equipamento de Proteção Individual \(EPI\)](#);
- Todos os elementos da equipa devem evitar todo o tipo de contato físico, incluindo o aperto de mão ou abraços;
- Todos os elementos da equipa devem evitar reunir-se em grandes grupos;
- Deve ser reduzida ao mínimo indispensável a presença dos elementos da equipa no set de filmagens;
- A lavagem das mãos deve ser efetuada sempre que se concluir uma tarefa;
- Todos os elementos da equipa devem respeitar o distanciamento social mantendo-se a 2 metros de distância das pessoas na medida do possível;
- Os elementos da equipa devem obter sua própria comida e bebida respeitando sempre o distanciamento social de 2 metros e zonas de entrega de alimentos específicas no acesso ao Catering;
- Não será permitida a distribuição de comida ou bebidas no set de filmagens;
- Informar os elementos da equipa da localização do hospital mais próximo;
- Identificação do Técnico de Higiene e o Paramédico, e do local do kit de primeiros socorros;
- Informar os elementos da equipa sobre as medidas a tomar em caso de alguém ter sintomas de infeção respiratória;
- Informar onde estão disponíveis os meios de limpeza e desinfeção exclusivos de cada Departamento, para uso no manuseamento do equipamento e material em todos os locais de filmagem;
- Todos os elementos da equipa devem tomar precauções especiais se forem solicitados a trabalhar em exteriores, locais públicos, cenas de multidão, e abster-se de permanecer em áreas lotadas desnecessariamente;
- Todos os elementos da equipa devem tomar precauções especiais se forem solicitados a trabalhar em interiores, espaços reduzidos, de circulação reduzida ou diminuta, e abster-se de permanecer em áreas de espaço reduzido ou apertado desnecessariamente;
- Identificar as saídas de emergência, e o local dos extintores de incêndio;
- Lembrar os elementos da equipa que "brincadeiras" e comportamento não profissional não serão tolerados;
- Lembrar a todos os Departamentos que devem evitar colocar os cabos em áreas de passagem a pé e que as proteções/crossovers de cabos devem ser usadas para evitar tropeços e quedas;
- Rever quaisquer questões especiais relativas às filmagens do dia – em particular, cenas com duplos, efeitos especiais, veículos especiais como o Low Loader, etc;
- Se filmar em locais com regras específicas como estradas, monumentos, parques naturais, locais potencialmente perigosos, informar os elementos da equipa sobre os procedimentos de segurança, sua sinalização e vestuário adequado;
- Solicitar os elementos da equipa qualquer preocupação sobre questões de segurança.
- Todos os elementos da equipa deverão respeitar as normas de higiene e segurança sanitária aplicadas no local de trabalho;
- Todos os chefes de equipa deverão ter maior responsabilização no cumprimento de regras básicas de higiene e segurança sanitária.

DEPARTAMENTOS E CONTACTOS

A **APTA** e os Departamentos que constam da tabela seguinte, subscrevem as propostas descritas neste documento:



Agrupamento Português
de Técnicos de Audiovisual

2020

DEPARTAMENTOS E CONTACTOS

DEPARTAMENTO	NOME	LOGO	EMAIL	SITE
APTA - INTER DEPARTAMENTOS	APTA - AGRUPAMENTO PORTUGUÊS DE TÉCNICOS DE AUDIOVISUAL		apta.audiovisual@gmail.com	
AIP - DIRECTORES DE FOTOGRAFIA	AIP - ASSOCIAÇÃO DE IMAGEM PORTUGUESA		aip.cinematografia@gmail.com	http://www.aipcinema.com
AIP - OPERADORES DE CÂMARA / STEADYCAM	AIP - ASSOCIAÇÃO DE IMAGEM PORTUGUESA		operadores.aip@gmail.com	http://www.aipcinema.com
ARTE - ADERECISTAS DE CENA/ ESTILISTAS DE PRODUTO/ CAR PREP			aderecistascena@gmail.com	
ARTE - ADERECISTAS E ASSISTENTES			aderecistaspt@gmail.com	
ARTE - PRODUCTION DESIGNERS/ DIRECTORES DE ARTE	DAP - DIREÇÃO DE ARTE PORTUGAL		direcaodearteportugal@gmail.com	
ASSISTENTES DE IMAGEM	ASSISTENTES DE IMAGEM PORTUGAL		ptimagem@gmail.com	
ASSISTENTES DE REALIZAÇÃO & ANOTADORES	ARA - ASSISTENTES DE REALIZAÇÃO & ANOTADORES		aaraportugal@gmail.com	http://www.araportugal.pt/
DUPLOS (Stunts)	A.D.P. - AGRUPAMENTO DE DUPLOS DE PORTUGAL		adpstunts@gmail.com	
GUARDA ROUPA	AGRA - AGRUPAMENTO DE GUARDA ROUPA PARA AUDIOVISUAL		agraguardaroupa@gmail.com	
ILUMINAÇÃO E MAQUINARIA	GAFFERS & GRIPS		gaffersgrips@gmail.com	https://gaffersgrips.com/gaffers/
MAQUILHAGEM/CABELOS	MC - MAQUILHAGEM E CABELOS		maquilhagemcabelos@gmail.com	
PRODUÇÃO	PFCP - PRODUCTION FILM CREW PORTUGAL		producaocinemapub@gmail.com	https://profilmcrew.wixsite.com/website
SOM	MOSCA - MOVIMENTO DOS OPERADORES DE SOM DE CINEMA E AUDIOVISUAL		associacao.mosca@gmail.com.	

FONTES CONSULTADAS

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION - Getting your workplace ready for COVID-19

<https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-covid-19.pdf>

SNS – Infarmed - Máscaras destinadas à utilização no âmbito da COVID-19

<https://www.infarmed.pt/documents/15786/3584301/M%C3%A1scaras+destinadas+%C3%A0+utiliza%C3%A7%C3%A3o+no+%C3%A2mbito+da+COVID-19/a7b79801-f025-7062-8842-ca398f605d04>

SAG-AFTRA - Screen Actors Guild - American Federation of Television and Radio Artists - Safety Tips for SAG-AFTRA Performers

<https://www.sagaftra.org/safety-tips-sag-aftra-performers>

FDA – U.S. Food & Drug Administration - Best Practices for Retail Food Stores, Restaurants, and Food Pick-Up/Delivery Services During the COVID-19 Pandemic

<https://www.fda.gov/food/food-safety-during-emergencies/best-practices-retail-food-stores-restaurants-and-food-pick-updelivery-services-during-covid-19>

EU-OSHA – EUROPEAN AGENCY FOR SAFETY AND HEALTH AT WORK - Coronavirus disease (COVID-19) outbreak and workplace safety and health

<https://osha.europa.eu/en/highlights/coronavirus-disease-covid-19-outbreak-and-workplace-safety-and-health>

EU-OSHA – EUROPEAN AGENCY FOR SAFETY AND HEALTH AT WORK - COVID-19: guidance for the workplace

https://oshwiki.eu/wiki/COVID-19:_guidance_for_the_workplace#See

GOV UK – Social distancing in the workplace during coronavirus (COVID-19): sector guidance

<https://www.gov.uk/guidance/social-distancing-in-the-workplace-during-coronavirus-covid-19-sector-guidance>

GOVERNMENT OF CANADA - Risk-informed decision-making guidelines for workplaces and businesses during the COVID-19 pandemic

<https://www.canada.ca/en/public-health/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/guidance-documents/risk-informed-decision-making-workplaces-businesses-covid-19-pandemic.html>

GOVERNMENT OF CANADA - Coronavirus disease (COVID-19): Being prepared

<https://www.canada.ca/en/public-health/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/being-prepared.html>

GOVERNMENT OF CANADA - Federal safety guidance to protect drivers and limit the spread of COVID-19 in commercial vehicle operations

<https://www.tc.gc.ca/eng/motorvehiclesafety/federal-safety-guidance-protect-drivers-limit-spread-covid-19-commercial-vehicle-operations.html>

WORKCOVER QUEENSLAND - Workplace Health and Safety Electrical Safety Office Workers' Compensation Regulator - Coronavirus (COVID-19) workplace risk management

<https://www.worksafe.qld.gov.au/news/2020/coronavirus-covid-19-workplace-risk-management>

SAFE WORK AUSTRALIA - COVID-19 Information for workplaces

<https://www.safeworkaustralia.gov.au/covid-19-information-workplaces>

HSA – HEALTH AND SAFETY AUTHORITY - COVID 19 – Advice for Employers

https://www.hsa.ie/eng/news_events_media/news/news_and_articles/covid_19_%E2%80%93_advice_for_employers.html

OUTTEN & GOLDEN – Know Your Rights: Coronavirus (COVID-19) and the Workplace

<https://www.outtengolden.com/know-your-rights-coronavirus-covid-19-and-workplace>

BBC – myRisks information

<https://www.bbc.co.uk/safety/resources/forms-and-documents.html>

BBC – myRisks information - Coronavirus (Covid-19) – advice for staff

<https://www.bbc.co.uk/safety/resources/forms-and-documents.html>

APCP – Asociación de Productoras de Cine Publicitario - Protocolo de actuación de la Asociación de Productoras de Cine Publicitario (APCP) (...)

https://apcp.es/wp-content/uploads/2020/04/Protocolo_de_actuacion_COVID-19_APCP.pdf

AFCI - Association of Film Commissioners International - Global Production Alert - Your resource on COVID-19-related restrictions in cities, states and countries around the world.

<https://afci.org/global-production-alert/>